

# Sarney tenta impugnar mas não convenceu

Ao tomar conhecimento do desligamento do deputado mineiro Dario Tavares dos quadros do PDS, passando-se para o PP, o presidente pedessista, senador José Sarney, comentou:

— Ele saiu de um partido pronto e com pedido de registro na Justiça Eleitoral. Dario Tavares não poderá ser candidato em 82.

Entretanto, a interpretação de Sarney não foi ratificada por juristas da Câmara, aos quais inclusive procurou ouvir, ontem à tarde. O PDS, segundo os esclarecimentos, não é, legalmente, partido registrado, embora sua documentação esteja pronta e em vias de ser ratificada pelo TSE. Os papéis não o efetivam e desse modo, como estabelece a Lei Orgânica dos Partidos, quem dele se afaste não perde as condições de elegibilidade.

O fato, entretanto, serviu pa-

ra despertar a atenção tanto de pedessistas quanto de dirigentes do PMDB. Os dois partidos estão em fase final de registro na Justiça Eleitoral e quando completarem o processo, quem está dentro não pode sair sem cair na inelegibilidade nem quem está fora pode se candidatar se não estiver filiado até novembro, um ano antes das eleições.

Por essa razão, peemedebistas e pedessistas estão interessados em formalizar consulta ao TSE para conseguir interpretação liberal da Lei Orgânica, de modo que PDS e PMDB tenham as mesmas condições para novas filiações que os partidos ainda em formação — PDT, PTB, PT, PP e PDR — desfrutam. Nesses partidos, o prazo para troca-troca de legenda se esgotará, apenas, dentro de alguns meses, quando forem registrados pela Justiça Eleitoral.